



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA
Protocolo nº 1923
Em 29 / 05 / 2025
Cogner
EXPEDIENTE

Ofício nº 1989/2025/SG

Juiz de Fora, 28 de maio de 2025

Exmº. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
Rua Halfeld, 955, Gab.202 - Centro
36016-000 - Juiz de Fora – MG

Assunto: Comunicação (faz).

Excelentíssimo Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, dirijo-me a V. Ex^a., para informar que de acordo com o aviso publicado no Diário Oficial do Município de 05 de dezembro de 2023, fica sem efeito, conforme justificativa constante do Processo Administrativo nº 3195/2022, a publicação do dia 05 de dezembro de 2023, da Lei nº 14.748, que “Altera e acrescenta dispositivos na Lei Complementar nº 115, de 4 de julho de 2020, e dá outras providências”, sendo realizada nova publicação, na íntegra, como Lei Complementar nº 226, de 05 de dezembro de 2023.

No mais, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e apreço.

Respeitosamente,

Ronaldo Pinto Júnior
Secretário de Governo

Secretaria de Governo